



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio sendo Feriado Nacional dedicado ao dia do trabalhador e as festividades decorrentes da Expo Madre 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal nos dias 2 e 5 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032, de 28 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 2 de maio de 2025, Sexta-Feira e dia 6 de maio até as 13 horas, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º - Fica a Secretária-geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



OTHON JOSE ARAUJO FAJARDO
Data: 29/04/2025 10:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara